

**PROCESSO Nº 23411.012287/2019-01  
CONTRATO Nº 01/2019-FOZ DO IGUAÇU  
ADITIVO Nº 02**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2019-FOZ DO IGUAÇU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS FOZ DO IGUAÇU E A EMPRESA TRANS ISAAK LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EVENTUAL.**

**CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158396, CAMPUS FOZ DO IGUAÇU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0003-87, com sede na Avenida Araucária 780, CEP 85860-000, Bairro Vila A , Foz do Iguaçu/PR, neste ato representado por seu Diretor Geral, **ANDERSON COLDEBELLA**, portador da Cédula de Identidade nº 5763486-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 913.577.999-34, designado conforme Portaria nº 1660, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

**CONTRATADO: TRANS ISAAK TURISMO LTDA.**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 76.664.986/0001-66, estabelecido a Rua Osni Silveira, 914, Bairro Xaxim, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.720-050, neste ato representado pelo seu procurador Sr. **RICARDO ISAAK**, CPF nº 873.899.839-49 e RG nº 4.455.169-1 SSP/PR de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de transporte coletivo, em caráter eventual incluindo seguro total contra acidentes, combustível, manutenção e mão de obra especializada (motoristas) **do Campus Foz do Iguaçu**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.000664/2019-51, decorrente do Pregão Eletrônico 08/2019, sujeitando-se às Normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº. 01/2019-Foz do Iguaçu, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 16 de setembro de 2021 e término em 16 de setembro de 2022.

1.2. Considerando a periodicidade de divulgação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), os valores contratuais poderão ser reajustados de acordo com a Cláusula Sexta do referido Contrato, se a contratada solicitar até 16 de setembro de 2021.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Para a nova vigência, o valor total estimado do contrato permanecerá em R\$ 333.398,96 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtde Estimada	Valor Unitário	Valor Total Estimado
		( A )	( B )	C = ( A x B )
09	Diária - veículo tipo MICRO ÔNIBUS	10	R\$ 602,34	R\$6.023,40
	KM rodado até 500 Km - veículo tipo MICRO ÔNIBUS	5000	R\$ 4,68	R\$ 23.400,00
	KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo MICRO ÔNIBUS	2000	R\$ 3,64	R\$ 7.280,00
	Hora Adicional - veículo tipo MICRO ÔNIBUS	24	R\$ 74,10	R\$ 1.778,40
	Diária - veículo tipo ÔNIBUS CONVENCIONAL	25	R\$ 744,06	R\$ 18.601,50
	KM rodado até 500 Km - veículo tipo ÔNIBUS CONVENCIONAL	10000	R\$ 6,16	R\$ 61.600,00
	KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo ÔNIBUS CONVENCIONAL	4000	R\$ 4,73	R\$ 18.920,00
	Hora Adicional - veículo tipo CONVENCIONAL	60	R\$ 87,88	R\$ 5.272,80
	Diária - veículo tipo ÔNIBUS SEMI LEITO	30	R\$ 800,25	R\$ 24.007,50
	KM rodado até 500 Km - veículo tipo ÔNIBUS SEMI LEITO	15000	R\$ 6,41	R\$ 96.150,00
	KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo ÔNIBUS SEMI LEITO	12000	R\$ 5,32	R\$ 63.840,00
	Hora Adicional - veículo tipo ÔNIBUS SEMI LEITO	72	R\$ 90,63	R\$ 6.525,36
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 333.398,96</b>

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26432/158396

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 12363501220RL0041

Elemento de Despesa: 339033

PI: LENSIP1900N

Empenho: 2021NE800037

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

*Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado digitalmente pelos contraentes com fundamento na MP 2200-2/2001.*

<b>PELA CONTRATANTE</b>	<b>PELA CONTRATADA</b>
<b>ANDERSON COLDEBELLA</b> Diretor Geral do Campus Foz do Iguaçu <b>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</b>	<b>RICARDO ISAAK</b> Representante Legal <b>Trans Isaak Turismo Ltda.</b>